



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2604.01/2022

Processo nº. 2604.01/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

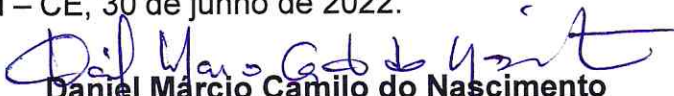
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE PISTOLA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA/PT 107.6808-13/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR.

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por Preço Global

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 2604.01/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE PISTOLA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA/PT 107.6808-13/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR. Após avaliação do recurso interposto pelas empresas **D.A.L. MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** contra a fase de habilitação da empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, a CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por apresentar documentação em desconformidade com o edital, posição acompanhada por ato do Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. Dossiês franqueados para vistas no endereço Av. São João, 75 - centro, Santana do Acaraú. Abertura das propostas de Preço será dia 5 de julho de 2022, às 15:30h, no endereço retromencionado.

Santana do Acaraú – CE, 30 de junho de 2022.


Daniel Márcio Camilo do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE EM:

Jornal de Grande Circulação:

Diário Oficial do Estado do Ceará

Diário Oficial da União

Flanelógrafo



cestadonline
@cestadonline
www.youtube.com/user/cestadonline
@cestadonline



LOTERIAS
MEGA-SENA, # 2495 > 08
14, 30, 33, 41
THIRTEEN, # 1801 > 11, 40
54, 55, 50, 72, FERROVIÁRIA
MAGALHÃES, # 2559 > 01
05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14,
17, 19, 21, 25
Comissão Permanente de Licitação
Fis 1682

ÚLTIMAS

Bolsa tem o pior trimestre desde o início da pandemia

O mercado de ações do Brasil fechou junho com a maior queda trimestral desde o início da pandemia de Covid-19. O tombo acompanha a baixa no exterior, mas também é agravado pelo cenário político doméstico, com o presidente Jair Bolsonaro (PL) buscando melhorar suas chances de reeleição por meio da ampliação de gastos públicos. No encerramento deste mês, os olhos do mercado se voltaram para a discussão no Congresso sobre a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 1, apelidada PEC Kamikaze, que prevê a liberação de gastos do governo federal e a criação de novos benefícios sociais. Esse tipo de medida preocupa investidores, pois aumenta o endividamento e traz ameaças à execução futura do Orçamento. É o que analistas costumam chamar de risco fiscal.

teve em junho o seu pior mês desde o tombo de 25,9% em março de 2020, quando a confirmação de que a Covid-19 se espalhou pelo globo gerou pânico entre investidores. No acumulado do primeiro semestre de 2022, a Bolsa caiu 5,95%. O mercado fechou em queda muito por conta da PEC dos Combustíveis [agora chamada 'Kamikaze'], comentou Gabriel Meira, especialista da Valor Investimentos. 'Vai aumentar o endividamento e isso tem causado desconfiança entre investidores, que estão tirando o dinheiro do país.' Meira reforça, porém, o peso considerável do exterior no resultado negativo do Ibovespa. 'Expectativas ruins sobre o risco de inflação nos Estados Unidos fizeram o mercado lá fora despilar e, consequentemente, isso trouxe mais pressão.' Dólar O dólar comercial à vista fechou com valorização de 0,89%, cotado a R\$ 5,2320 na venda. A moeda americana obteve o maior ganho mensal desde março de 2020. O salto em junho foi de 10%, enquanto a alta no mês marcado pelo início da pandemia chegou perto dos 16%, segundo cálculos preliminares da agência Reuters.

Senado Federal aprova Auxílio Brasil de R\$ 600

Plenário aprovou a Proposta de Emenda Constitucional, que reajusta valores de programas sociais e cria benefícios para caminhoneiros e taxistas

Em uma vitória para o governo de Jair Bolsonaro (PL), que tenta a reeleição este ano, o plenário do Senado aprovou na noite desta quinta-feira (30), em primeiro turno, a PEC nº 1 para fins de tramitação no Congresso. Nesta quinta-feira, o senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), relator da proposta, apresentou uma série de alterações a seu parecer inicial, atendendo a pedidos e recomendações de outros parlamentares. O governo corre contra o tempo para aprovar a proposta no Congresso, de olho no prazo que possa obter antes das eleições de outubro. A intenção é iniciar o pagamento dos novos valores já em agosto. Assim no caso do auxílio-caminhoneiro, seriam pagas cinco parcelas até o fim de 2022.

que o governo crie o auxílio-caminhoneiro e o benefício voltado para os taxistas este ano, apesar da campanha eleitoral. Como mostrou o UOL, juristas vinham afirmando que a criação de novo auxílio poderia faltar a lei eleitoral. A PEC também exclui do teto de gastos de 2022 as despesas com programas incluídos na proposta. O teto de gastos é a regra constitucional que limita as despesas do Orçamento do ano anterior, mais a inflação. Na prática, com a PEC, o governo poderá realizar gastos extraordinários para bancar o reajuste dos benefícios e pagar o auxílio-caminhoneiro e o benefício para taxistas. Desde quarta-feira, parlamentares vinham pressionando Bezerra, para retirar da PEC um trecho que falava em "não aplicação de qualquer vedação ou restrição prevista em norma de qualquer natureza". Esse trecho foi visto por muitos como uma espécie de "cheque em branco". Para alguns juristas, ele permitiria que o governo fizesse "qual-

quer coisa" para conseguir os recursos para bancar o benefício, por exemplo. Sob pressão, Bezerra retirou o trecho da proposta. Além disso, fez alterações na redação da proposta para deixar claro que o estado de emergência abarcaria apenas as ações previstas na proposta.

Foco Originalmente, a PEC tinha como objetivo compensar os estados que enfrentam déficit até o fim do ano e o CMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) cobrado sobre diesel e gás. A União calculava compensação de R\$ 29,6 bilhões aos estados que perdessem o imposto. Como o sucesso da medida dependeria da adesão dos governadores, o governo Bolsonaro optou por uma proposta que impactasse mais rapidamente camadas específicas da população. Também havia o temor de questionamento na Justiça sobre a redução do ICMS.

Emergência Na proposta, há ainda um artigo estabelecendo o estado de emergência no Brasil, em função da alta dos preços dos combustíveis. O estado de emergência abrirá espaço para

que o governo crie o auxílio-caminhoneiro e o benefício voltado para os taxistas este ano, apesar da campanha eleitoral. Como mostrou o UOL, juristas vinham afirmando que a criação de novo auxílio poderia faltar a lei eleitoral.

Como o sucesso da medida dependeria da adesão dos governadores, o governo Bolsonaro optou por uma proposta que impactasse mais rapidamente camadas específicas da população.

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...

SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...
SENADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AGUAIRÃO - ANEXO DE RE...



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM - Resolução CPSMCM Nº 03/2022, de 08 de Junho de 2022. Assunto: Regulamenta a deliberação da Assembleia Geral do CPSMCM sobre a execução do Processo Seletivo Simplificado visando à formação de cadastro de reserva para contratação por prazo determinado de profissionais dos empregos públicos da área assistencial Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva e para o Centro de Especialidades Odontológicas José Hindenburg Sabino de Aguiar, unidades integrantes do CPSMCM, descritos na minuta de Edital nº 001/2022 anexo a esta Resolução, conforme previsto no Estatuto desta entidade, para atuarem neste Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral na Ata de nº 003/2022, lavrada na data de 08 de junho de 2022, e tendo em vista ao disposto no Art. 26, VI, Art. 60, Art. 64 e Art. 65, parágrafo único, todos do Estatuto do CPSMCM, bem como no Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e com os regimentos da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Resolve: Art. 1º - Fica autorizado o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM a realizar Processo Seletivo Simplificado visando a formação de cadastro de reserva para contratação por prazo determinado de profissionais da área assistencial da Policlínica Coronel Libório Gomes da Silva e do Centro de Especialidades Odontológicas José Hindenburg Sabino de Aguiar, unidades integrantes do CPSMCM, descritos na minuta de Edital CPSMCM Nº 001/2022 anexo desta Resolução, conforme previsão no Estatuto desta entidade. Art. 2º - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM acompanhará o certame através de Comissão Organizadora constituída por seu Presidente, Secretário Executivo e Diretor Administrativo-Financeiro. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais desta Seleção Pública Simplificada pela Procuradora Jurídica deste Consórcio Público. Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, situada na sede provisória desta entidade, localizada na Policlínica de Camocim, Rua Paissandu, S/N, Centro, Camocim - CE, e constará de 2 (duas) fases seguintes: I - 1ª Fase - Constituída de Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório. II - 2ª Fase - Constituída de entrevista, de caráter, apenas, classificatório. § 1º - Todas as condições de realização do referido certame serão especificadas minuciosamente nos Editais CPSMCM Nº 001/2022. § 2º - O Presidente do CPSMCM homologará o resultado final do processo seletivo por meio de Resolução ou através de Ato de Homologação, possuindo validade o mesmo pelo prazo improrrogável de 2 (dois) anos. § 3º - O candidato aprovado não terá nenhum direito de adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta Instituição. § 4º - Os contratados temporariamente exercerão as funções de emprego público, bem como terão suas remunerações fixadas de maneira individualizada para cada emprego no Anexo I do Edital CPSMCM Nº 001/2022. Art. 4º - As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista. Art. 5º - Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social. Art. 6º - As contratações temporárias terão prazo de 02 (dois) anos, podendo haver uma única prorrogação por igual período. Art. 7º - O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações: I - pelo término do prazo contratual; II - por iniciativa do contratado; III - pela extinção do consórcio. § 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. § 2º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato. Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Sebastião Sotero Veras - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 2604.01/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE PISTOLA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA/PT 107.6808-13/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR. Após avaliação do recurso interposto pelas empresas D.A.L. MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI contra a fase de habilitação da empresa LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, a CPL decidiu pela INABILITAÇÃO da empresa LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por apresentar documentação em desconformidade com o edital, posição acompanhada por ato do Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato. Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Daniel Márcio Camilo do Nascimento Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços. As Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Infraestrutura e Serviços Públicos, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto e Desenvolvimento Agrário, da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2022.03.28.001, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. PERP/020222.01/SF, gerenciado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pires Ferreira - CE, para a cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, consumo e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE. A referida Adesão visa a aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal - CE - Processo Carona Nº 2021.06.02-CAR - Contratada: Maria Eliane Pereira ME - Valor Global de R\$ 303.686,33 (trezentos e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). **Carnaubal - CE, 30 de Junho de 2022. Marcos Barbosa da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração / Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto/ Secretaria de Desenvolvimento Social. Ana Claudia Martins Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Daniely Rodrigues de Almeida Macêdo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Roberta Santos Alves - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Paulo Roberto Lima Fontenele - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o resultado do julgamento da habilitação referente a Concorrência Pública Nº. 2022.04.07.01/CP, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma Escola Padrão FNDE com ginásio poliesportivo na sede do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Empresas habilitadas: 01. MV & R Locação e Construção-EIRELI - EPP; 02. Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP; 03. Ramilos Construções EIRELI - ME; 04. Podium Empreendimentos LTDA - EPP; 05. Master Serviços e Construções EIRELI - ME; 06. Construtora Astral LTDA - EPP; 07. Solimar Jose de Lima - ME; 08. W M de Vasconcelos Engenharia - ME; 09. Savires Iluminação e Construções EIRELI - ME; 10. Construtora Beija-Flor LTDA; 11. R Meira Engenharia EIRELI - EPP; 12. F J Construtora EIRELI - ME; 13. Clezinaldo S de Almeida Construções - ME; 14. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 15. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP; Empresas inabilitadas: 01. Conceito Engenharia e Construção EIRELI - ME; 02. F. J. de Matos Neto - ME; 03. F R Arcaño Matos LTDA - EPP; 04. CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA - ME; 05. Construtora Vipon EIRELI - ME; 06. Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME; 07. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; 08. Virgílio & Jacira Construções LTDA - EPP; 09. Pimenta Engenharia LTDA - ME; 10. Delmar Construções EIRELI - EPP; 11. JMAR Construções, Comércio e Serviços - EIRELI - ME; 12. Monteiro Construções LTDA - EPP; 13. VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME; 14. Estruturas Construções e Serviços LTDA - ME; 15. Construtora Borges Carneiro LTDA; 16. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI - ME. **Jijoca de Jericoacoara /CE, 29 de junho de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 0306.01/2022 - TP. Objeto: construção e implantação de letreiro em estrutura metálica nas entradas do Município e Praias do Município de Trairi-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Proponente: Eletrocamp Serviços e Construções, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 e Proponente: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, estão Inabilitadas de acordo com parecer emitido pelo setor de Engenharia. Feito o julgamento da empresa remanescente (03 - Proponente: 3MC Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 02.984.138/0001-06, Representante: Ivens Macedo CRISPIM), a mesma encontra-se Inabilitada, pois apresentou certidão negativa municipal válida, mas a mesma não está sendo autenticada pelo órgão responsável, como a mesma encontra-se em condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, o presidente está abrindo o prazo para que a mesma apresente uma nova certidão ou a validação da mesma. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O resultado detalhado encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação e pelos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.trairi.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356, Planalto Norte. **Trairi - Ce, 30 de junho de 2022. Alex da Costa - Presidente da CPL.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.23.01-TP

A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a APRESENTAÇÃO DE RECURSOS na licitação Tomada de Preços Nº 2022.05.23.01-TP em face do julgamento relativo a fase de habilitação desta Comissão, conforme alegações acostadas aos autos do presente processo. Portanto fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões/impugnações. Interessados em maiores informações deverão se encaminhar para a Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00h às 12:00h.

Palmácia/CE, em 30 de Junho de 2022
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.06.02/2022

A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 05.06.02/2022, cujo objeto é a recuperação das estruturas físicas e construção de coberturas em estruturas metálicas das quadras de esportes localizadas no Sítio Canto de Laje, Trindade, Carvão e Serrinha dos Marinheiros, Zona Rural do município de Pereiro/CE, tudo conforme Anexo I, declarando: Habilitadas: 01. N3 Empreendimentos e Participações LTDA-ME, 02. Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, 03. M Miravino Neto Empreendimentos, 04. C. R. P. Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, 05. WJ Construções e Empreendimentos, 06. G7 Construções e Serviços EIRELI-EPP, 07. A.L.L. Construtora LTDA - ME, 08. Flay Engenharia, Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME, 09. Ecos Edificações, Construções e Serviços LTDA, 10. Pódiun Empreendimentos LTDA-EPP, 11. Eletroport, Serviços Projetos e Construções EIRELI-EPP, 12. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 13. LS Serviços de Construções EIRELI-ME, 14. T.C.S. da Silva Construções EIRELI, 15. Construlimp Construções e Serviços LTDA, 16. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, 17. Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA-EPP, 18. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. Inabilitadas: 01. Cleizânio S de Almeida Construções-ME, 02. J de Fonte Rangel EIRELI, 03. FVP. Serviços-ME, 04. Seg-Nort, Construções e Serviços EIRELI-ME, 05. Construtora Exilo EIRELI-EPP, 06. Matos & Almeida Ltda-ME. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Pereiro - CE, 29 de Junho de 2022
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.30.1

A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental, Médio e Universitário do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 04 de julho de 2022 a partir das 17h-00min. Abertura das propostas: 14 de julho de 2022 às 08h-30min, através do site www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 30 de junho de 2022
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.06.23.01.22 - PE

O Pregoeiro da torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14/07/2022, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão, cujo objeto: Aquisição de ambulâncias para as equipes de saúde, conforme Convênio Nº 050/2022 celebrado entre o Estado do Ceará e o município, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante nos Anexos do Edital e qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bl.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 18h.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/150622/01/SMS

Título: Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/150622/01/SMS - Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Conforme nº do MAPP 3442 dos Itens Remanescentes Destinado A Secretaria de Saúde do Município de Reriutaba-CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Osvaldo Homório Lemos - Nº 176 - Bairro Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE; <https://bl.org.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: <https://bl.org.br> - Data de Abertura: 14/07/2022 - Horário: 08h30m - Pregoeira: Sâmia Leda Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 30 de Junho de 2022.
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2.07.06.2022-SEMED

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tombado sob Nº PERP Nº 002.07.06.2022-SEMED, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como OBJETO o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais escolares diversos destinados a formação de kits escolares e serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Russas-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar - SEMED, cujo Lote 02 ocorreu erro na fase de lances pelo Site do Banco do Brasil - Licitações e, foi REVOGADO O LOTE 02 por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Russas-CE, 30 de Junho de 2022.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.30.06.2022-DIV

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.30.06.2022-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de equipamentos e materiais diversos, destinados ao atendimento das secretarias requisitantes deste certame, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia 15 de Julho de 2022, às 10h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Traveza João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas/CE).

Russas-CE, 30 de Junho de 2022.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 2604.01/2022

Aviso de resultado de julgamento de recurso administrativo e abertura dos envelopes de proposta de preços - Tomada de Preço Nº 2604.01/2022. Objeto: prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal que liga a sede do Distrito de Pistola no município de Santana do Acaraú, conforme projeto básico de engenharia/PT 107.5808-13/Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. Após avaliação do recurso interposto pelas empresas D.A.L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI contra a fase de habilitação da empresa LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, a CPL decidiu pela INABILITAÇÃO da empresa LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por apresentar documentação em desconformidade com o edital, posição acompanhada por ato do Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. Dossês franqueados para vistas no endereço Av. São João, 75 - centro, Santana do Acaraú. Abertura das propostas de Preço será dia 5 de julho de 2022, às 15:30h, no endereço retromencionado.

Santana do Acaraú/CE, 30 de junho de 2022.
DANIEL MÁRCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 3005.02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal em picarra ligando a sede do município ao Distrito de Santa Rita no município de Santana do Acaraú, conforme projeto básico. Empresa(s) Habilitada(s): CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LB CONSTRUÇÕES; ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; CONSTRUTORA AG EIRELI; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por atender todas as exigências do edital. EMPRESA(S) INABILITADA(S): SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA-ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; FJ DE MATOS NETO-ME e DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 11 de julho de 2022, às 09:00 horas.

Santana do Acaraú/CE, 30 de junho de 2022.
DANIEL MÁRCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2504.001/2022- PE-SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria de Saúde e as empresas EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.175.423/0001-00 com sede na Av. Nacoes Unidas,1605, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI, a empresa MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 97.528.179/0001-41 com sede na Av. Presidente Médici,2484- Bairro Formosa-CEP 65.636-045- TIMON- MA, a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ: 16.902.612/0001-00 com sede na Rua Galdino Olanda De Araujo, 387, Alto do Cristo Sobral-CE, ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ:42.017.679/0001-71 com sede na Rua Galdino de Araújo, 387, Alto do Cristo, Sobral-CE Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2504.001/2022- PE-SRP. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar destinado a atender as demandas dos PSF's de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Senador Sá/CE, conforme termo de referência. Valor total registrado e empresas: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 97.528.179/0001-40, vencedora no lote 03 com o valor global de R\$ 306.811,00 (Trezentos e seis mil reais) no lote 05 com o valor global de R\$ 10.856,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta e seis reais) no lote 06 com o valor global de R\$ 95.067,00 (Noventa e cinco mil e sessenta e sete reais) no lote 07 com o valor global de R\$ 337.941,00 (Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais) no lote 08 com o valor global de R\$ 32.075,40 (Trinta e dois mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos) no lote 10 com o valor global de R\$ 20.087,44 (Vinte mil, Oitenta e sete reais e quarenta centavos) no lote 13 com o valor global de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) no lote 15 com o valor global de R\$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) no lote 16 com o valor global de R\$ 123.394,10 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) no lote 21 com o valor global de R\$ 895,00 (Oitocentos reais e noventa e cinco centavos) e no lote 22 com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Perfazendo o valor global total no valor de R\$ 1.124.026,94 (Um Milhão cento e vinte e quatro mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.175.423/0001-00 vencedora no lote 09 com o valor global de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) no lote 11 com o valor global de R\$ 85.000,00 (Oitenta e seis mil reais) no lote 12 com o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) no lote 14 com o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no lote 17 com o valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) no lote 18 com o valor global de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil reais) no lote 19 com o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) no lote 20 com o valor global de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais). Perfazendo o valor global total no valor de R\$ 722.800,00 (Setecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais). DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ 16.902.612/0001-00 vencedora no lote 02 com o valor global de R\$ 355.101,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e um reais). ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 42.017.679/0001-71 vencedora no lote 01 com o valor global de R\$ 220.927,00 (Duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e sete reais) no lote 07 com o valor global de R\$ 23.091,00 (vinte e três mil, noventa e um reais). No lote 23 com o valor global de R\$ 4.335,00 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor global total no valor de R\$ 248.353,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais).





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 2604.01/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santana do Acaraú, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 8.666/93, que o aviso de **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS nº 2604.01/2022**, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) no dia 30 de junho de 2022.

Santana do Acaraú, 01 de julho de 2022.


Pádua Erickson Medeiros Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.